



CMU 001112 LEG 13/JUN/2023 12:12

MOÇÃO nº 258/2023

MOÇÃO de Pesar à família Goulart, lamentando o falecimento de Valéria dos Santos Goulart e Franko Marcelo Goulart Andreoli.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da Bancada Progressista, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à família Goulart, lamentando o falecimento de Valéria dos Santos Goulart e Franko Marcelo Goulart Andreoli.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em solidariedade à família Goulart pela perda irreparável de Valéria dos Santos Goulart e Franko Marcelo Goulart Andreoli.

O Poder Legislativo lamenta profundamente o ocorrido e deseja muita força a família Goulart nesse momento de dor.

Uruguaiana, 13 de junho de 2023.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.

Ver. Joalcei A. Gonçalves
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressistas

Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas